

## Câmara Municipal de Caçapava

3/2

Cidade Simpatia ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017.

Pretende o Exmo Senhor Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, institui no Município de Caçapava o Programa de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (Pró – Ilumina), nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal e da outras providências.

Analisando a presente propositura, não vejo óbice para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2017.

Jaime Costa - PSD

Presidente

Miltinho - PTN

Vice - Presidente

Zé Bergue - PSDB

Membro